



REVISTA DO NÚCLEO DE
PESQUISA EM ENSINO DE FILOSOFIA,
FILOSOFIA AFRICANA E
FILÓSOFAS CONTEMPORÂNEAS

Revista
LibertAção

O PROJETO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UEPB: O QUE DIZEM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA CAPES SOBRE A FORMAÇÃO DO PROFESSOR

THE PEDAGOGICAL PROJECT OF THE UEPB PHILOSOPHY COURSE: WHAT DO THE COMMON NATIONAL CURRICULUM BASE AND THE CAPES PEDAGOGICAL RESIDENCY PROGRAM SAY ABOUT TEACHER FORMATION

Carolina Cavalcanti Bezerra

Graduada em Comunicação Social - Relações Públicas, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
Especialistas em Novas Tecnologias na Educação, pela Universidade Estadual da Paraíba.

Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas
Graduanda em Filosofia, pela Universidade Estadual da Paraíba.

Avaliadora de Cursos de Graduação - Sinaes/INEP/MEC

carol.cavalcanti.bezerra@gmail.com

Valmir Pereira

Doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP)
Professor no Departamento de Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Educação (*lato sensu*- UEPB)
Professor do Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO/UFCG

provalmir@gmail.com

RESUMO:

O objeto deste artigo versa sobre a formação do professor no Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia – PPCF, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Para dialogar com a questão, buscamos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e no Programa de Residência Pedagógica – PRP indícios da pormenorização da questão. Isto porque, nos interessa entender como as políticas públicas do Governo Federal vem se dedicando à formação de professores, especialmente para o campo das Ciências Humanas, de forma a direcionar diretrizes aos projetos pedagógicos das instituições de ensino superior, que vem sendo atualizados para atender as novas demandas. Como as normativas influenciam na reescrita de projetos pedagógicos de cursos de graduação? Como a formação dos futuros professores de Filosofia e das demais humanidades é enxergada pelas políticas públicas? Dedicamos nossa revisão bibliográfica inicial a identificar à questão específica da formação do professor, presente ou não nos documentos, propondo uma breve análise comparativa e argumentativa. Essas são algumas das inquietações que temos sobre a atual Política Nacional de Formação de Professores e que nos ensejaram na leitura do PPCF, da BNCC e do PRP, com o intuito de traçar uma linha de raciocínio sobre uma possível política para a formação do

Recebido 27 de agosto de 2019

Aceito 22 de julho de 2020

professor. Propomos uma leitura pelo viés mercadológico e nesta incipiente análise dos documentos, verificamos que os alunos vêm sendo preparados para o mercado de trabalho e não para a reflexão crítica social que cerca a educação nacional e a formação humanística e ética proposta pelos documentos e, em especial pelo PPCF da UEPB. Ao final do artigo deixamos algumas possíveis leituras sobre o atual modelo de educação pública que gostaríamos de compartilhar, sugerindo assim novas discussões sobre a temática.

Palavras-chave: Filosofia. Política Nacional de Formação de Professores. Base Nacional Comum Curricular. Programa de Residência Pedagógica.

ABSTRACT:

The object of this article is about teacher education in the Pedagogical Project of Philosophy Course, of Paraíba State University. To dialogue with this question, we sought the Common National Curriculum Base and the Pedagogical Residence Program evidences of the detail of the issue. This is because, we are interested in understanding how the Federal Government's public policies have been dedicated teacher training, especially in the field of the Humanities, directing guidelines to educational projects of educational institutions which has been updated to meet new demands. How do normative influences in the rewriting of pedagogical projects of undergraduate courses? How is the formation of future teachers of Philosophy and other Humanities seen by public policies? We devoted our initial literature review to identify the specific issue of teacher education, whether or not present in the proposing a brief comparative and argumentative analysis. These are some of our concerns about the current National Teacher Training Policy and that gave us the opportunity to read the Pedagogical Project of Philosophy Course, the Common National Curriculum Base and the Pedagogical Residence Program, to draw a line of reasoning on a possible policy for teacher. We propose a reading by the market bias and in this incipient analysis of the documents, we find that students are being prepared for the job market and not for the social critical reflection that surrounds national education and training humanistic and ethical approach proposed by the documents and in particular by the Paraíba State University Pedagogical Project of Philosophy Course. To the end of the article we leave some possible readings about the current model of public education that we would like to share, thus suggesting further discussions on the thematic.

Key Words: Philosophy. National Teacher Training Policy. Base National Common Curriculum. Pedagogical Residence Program.

1 Introdução

A Filosofia no Brasil vem enfrentando nos últimos anos alguns ataques, e sua permanência enquanto componente curricular no ensino médio parece comprometida. Menosprezada pelas agendas políticas, o ensino de Filosofia nas escolas - assim como a Sociologia e às Artes - vem sobrevivendo às custas de uma aula por semana, que normalmente podem ser utilizadas para reuniões de pais, reformas, festejos comemorativos entre outros. Perder um dia de aula

de Filosofia não parece ser tão importante quanto perder uma aula de Matemática ou de Português.

Ter um professor com outra formação ministrando o componente, também não parece preocupar os gestores. A Filosofia pode ser ministrada por qualquer professor licenciado, em cerca de trinta minutos efetivos de aprendizado, em um único dia da semana. O restante do tempo é gasto com a checagem da presença dos alunos em sala de aula, informes e outras questões *a priori* mais importantes que o pensamento filosófico.

Sim. Com um pouco de exagero, é mais ou menos este o cenário que encontramos para o ensino de Filosofia nas escolas públicas brasileiras. Acrescente-se aos fatos, às condições insuficientes de infraestrutura, baixa remuneração, bibliotecas precárias e por que não dizer, o pouco conhecimento dos estudantes sobre a importância da Filosofia.

Visando debater mais a questão, pretendemos a partir do atual Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia – PPCF (2016) da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, destacar a importância da formação docente e apresentar o atual cenário do ensino de Filosofia para as escolas públicas, tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio, homologada em 2017.

Concomitantemente, introduziremos a título de conhecimento, às bases do Programa de Residência Pedagógica - PRP, do Governo Federal, institucionalizado em 28 de fevereiro de 2018 através da Portaria nº 38; e que tem como objetivo e como parte da Política Nacional de Formação de Professores, dar suporte às instituições de ensino superior “na implementação de projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica” (BRASIL, 2018, s/n.). Um grande contrassenso enquanto política pública, se tomarmos como verdade os três primeiros parágrafos deste artigo.

Sendo assim, iremos tratar da formação docente no mais atual PPCF da UEPB, tentando identificar no mesmo às propostas do PRP da CAPES, especialmente no que diz respeito à formação do licenciado para a prática docente. Discorreremos sobre a partir da pesquisa bibliográfica e aprofundamento de sua revisão detalhada, já realizada até o momento.

1.1 O Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia, da Universidade Estadual da Paraíba

Através da Resolução/UEPB/CONSEPE/0141/2016 foi aprovado o novo Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia - PPCF, do Centro de Educação, do campus I, Campina Grande¹. O novo

¹ A aprovação ficou sujeita à aprovação anterior da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/068/2015, que aprovou os regimentos dos cursos de graduação da UEPB, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Filosofia – Filosofia. O PPC de Filosofia não pode ser alterado por cinco anos, conforme Art. 3º da Resolução/UEPB/CONSEPE/0141/2016.

documento buscou atualizar-se e adequar-se às novas demandas da formação docente e da prática educativa em Filosofia, e dentre outras questões, estendeu a carga horária do curso para 3.200 horas, distribuídas em dez semestres ou 5 anos, para ambos os turnos, diurno e noturno. Dentre os aspectos destacados no PPCF que interessam a este artigo, estão as questões que tratam da formação ética, crítica e humanística que compõem os componentes curriculares da nova grade, que tem como objetivo “a formação consistente para professores atuarem na Educação Básica”, bem como “a intensificação das discussões filosóficas e a promoção dos eventos e dos debates sobre os saberes e os temas filosóficos” (UEPB, 2016, pp. 26-27)².

Um ponto importante destacado pelo PPCF e que nos interessa à reflexão, trata da formação para a atuação na Educação Básica, já que “cerca de 70% dos professores que atuam no Ensino Médio, embora licenciados, não o são na área em que atuam” (UEPB, 2016, p. 12). O principal objetivo do Programa de Residência Pedagógica – PRP é proporcionar que a teoria dos bancos universitários seja vivenciada na prática para preparar melhores professores para o ensino nas escolas de ensino médio, formados em Filosofia e atuando em seu componente curricular de formação.

O segundo ponto relevante discutido pelo PPCF, refere-se ao lugar da Filosofia na Educação Básica, já que, como apontado anteriormente neste texto, há pouca preocupação com a Filosofia na formação dos jovens nas séries iniciais.

Partindo dos apontamentos iniciais do documento e entendendo que os cursos de licenciatura têm como objeto de interesse a formação do graduando para a prática docente, destacamos os componentes curriculares da Filosofia³, que atualmente atendem à demanda para a formação de novos professores na área e que encontram-se no Eixo V - Prática e Estágio em Filosofia no Ensino Médio (UEPB, 2016). São estes: Estágio Supervisionado I – 120 horas, Estágio Supervisionado II – 150 horas, Estágio Supervisionado III – 150 horas e Metodologia do Ensino de Filosofia I e II⁴, com sessenta horas cada; totalizando quinhentas e quarenta horas.

2 A Prática de Ensino em Filosofia e o Estágio Supervisionado em Filosofia obedecerão à RESOLUÇÃO Nº 277/2007 do CEE/PB, que ‘dispõe sobre a inclusão obrigatória das disciplinas filosofia e sociologia na matriz curricular do Ensino Médio, nas instituições de ensino que integram o sistema Estadual de ensino’, em execução da Lei Nº 11.684, de 02 de junho de 2008, que inclui a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio, alterando o art. 36 da Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (UEPB, 2016, p. 42).

3 Alguns componentes curriculares como o de Didática (60H), Libras (60H), Organização do Trabalho na Escola e o Currículo (60H), Psicologia, Desenvolvimento e Aprendizagem (60H) são oferecidos pelo curso de Licenciatura em Pedagogia, da UEPB. Não estão preliminarmente nesta análise, por escolha dos autores da pesquisa, que optaram por analisar os componentes curriculares de responsabilidade do Departamento de Filosofia.

4 No novo PPCF, substituem os componentes de Prática Pedagógica em Filosofia I, II, III e IV, que tinham 30 horas.

Quadro 1 - Componentes curriculares Básicos Específicos de Estágio

Estágio I – Ementa: O que é observação como instrumento científico? Construção do Plano de Observação com atenção a vivência desafiadora de sala de aula. Estágio de Observação no Ensino Médio (ida às escolas). Estágio de Observação com foco na participação através de projetos no Ensino Médio (nas escolas). Relatório de Estágio: identificação da escola; fundamentação teórica; reflexão filosófica; e recomendações metodológicas.

Estágio II – Ementa: O Planejamento e sua importância para uma eficaz intervenção pedagógica; Plano de Aula e seu exercício; Como realizar um Processo Avaliativo nas aulas de filosofia; Postura ética do professor em sala de aula no Ensino Médio.

Estágio III – Ementa: Estágio de Regência no Ensino Médio. Estágio de Regência no Ensino Médio. Relatório de Estágio: identificação da escola; fundamentação teórica; reflexão filosófica; e recomendações metodológicas. (ida às escolas).

Fonte: (UEPB, 2016, p. 87-89)

As ementas de Estágio I, II e III delimitam-se para propiciar a cada momento, um novo crescimento profissional ao aluno-estagiário. O primeiro contato do discente será com a dinâmica de se fazer pesquisa a partir da observação. Há algum tempo vem se discutindo a importância de se dar um caráter mais analítico às práticas de estágio na escola, visando uma melhor formação para os novos professores (nas licenciaturas) e também considerando que teoria e prática no estágio não devem estar separadas, ao contrário, fortalecem-se na coexistência (PIMENTA. LIMA, 2011).

O Estágio II, por outro lado, destaca a importância da postura docente (ética) em sala de aula e os processos de elaboração de atividades e avaliações. No caso do curso de Filosofia da UEPB, os discentes já ministram algumas aulas sobre a supervisão da professora responsável na escola. Por fim, no último estágio, o discente planeja conjuntamente com o professor da escola, vai à regência, que deve contemplar todas as séries do ensino médio e avalia os alunos.

Após a realização dos estágios, para cada ciclo de atuação na escola, o aluno deve confeccionar relatórios minuciosos de seu desempenho (conversas, participação em eventos e em sala de aula, entre outros), bem como caracterizar sua infraestrutura física (salas de aula, direção, refeitório, bibliotecas, laboratórios, entre outros) e humana (secretários, coordenadores, professores, auxiliares de limpeza e segurança, entre outros).

Quadro 2 - **Componentes curriculares Básico Comum**

Metodologia do Ensino de Filosofia I – Ementa: A Escola e suas profundas contradições e contribuições no ensino básico com atenção ao Ensino Médio. Os desafios da educação, do trabalho, da cultura e dos sentidos de vivenciados na Adolescência e Juventude. Retratos Sócio-Históricos da Educação no Brasil com foco no Ensino de Filosofia: período colonial, período imperial, republicano (Primeira e Segunda República). Textos Clássicos filosóficos sobre a relação entre filosofia e educação focando o Ensino de Filosofia.

Metodologia do Ensino de Filosofia II – Ementa: Marco Legal com atenção às Orientações Curriculares Nacionais de Ensino Médio – no tomo das Ciências humanas e suas tecnologias. Ensino de Filosofia – o quê e para quê ensinar? Com referência à Legislação Brasileira de Educação especialmente às direcionadas ao Ensino de Filosofia. Ensino de Filosofia – como ensinar? Relação entre didática filosófica e o processo avaliativo. Ensino de Filosofia – como ensinar? Certa revisão dos livros didáticos presentes nas escolas públicas.

Fonte: (UEPB, 2016, p. 108-109)

Notamos acima, que os componentes Metodologias do Ensino de Filosofia I e II, disponíveis na grade curricular no 4º e 5º períodos, respectivamente, traçam questões fundamentais, apesar de mais teóricas/documentais, para a prática docente; mas também para a gestão da escola. Conhecer a realidade histórica, às leis e diretrizes que regem à Educação e o ensino de Filosofia, no Brasil, são fundamentais para uma prática docente e administrativa exitosa. Também há uma preocupação, por parte do PPCF da UEPB, em pensar à didática docente - como ensinar e avaliar - e as várias questões que permeiam a escolha do livro didático nas escolas brasileiras.

Por fim, para uma melhor delimitação de nosso percurso de análise, e entendendo que a formação docente passa pela compreensão de muitas questões que não somente as que envolvem o fazer prático, acrescenta-se à análise, o componente Filosofia da Educação (60H), Básico Comum ao curso, pois o mesmo coaduna-se com uma prática “mais libertária e mais inventiva possível com a educação, uma vez que trazem nas suas reflexões as questões relativas aos valores que os próprios Parâmetros Curriculares Nacionais chamam” (UEPB, 2016, p. 55).

Quadro 3 - Componentes curriculares Básico Comum

Filosofia da Educação – Ementa: Concepção de ser humano e de modelo educativo na antiguidade, na idade média, no liberalismo, no marxismo e no neoliberalismo. A racionalidade moderna e seus paradigmas: positivismo, marxismo e fenomenologia. Trabalho e educação: o trabalho como principal mediação da experiência humana. Alienação e educação: alienação em Feuerbach e Hegel; alienação na produção: taylorismo, fordismo e Toyotismo; alienação em Marx: o fetichismo da mercadoria e a reificação do trabalhador; as relações entre alienação e educação na atualidade.

Fonte: (UEPB, 2016, p. 82)

Notamos, que a ementa do referido componente, inicialmente traça um percurso histórico dos modelos educativos ao qual fomos expostos ou nos quais buscamos inspiração. Em seguida, há proposta de discussão sobre questões que envolvem trabalho, modelos de produção, alienação e a Educação como mercadoria. Percebemos que a ementa, em sua completude, destaca a importância da concepção humana e das suas relações, essenciais para a compreensão de qualquer modelo de educação que venha a estar vigente no Brasil.

A partir da breve apresentação do PPCF, caminhamos para a leitura e destaque de alguns pontos do Programa de Residência Pedagógica, buscando o fortalecimento, ou não, de uma formação para a prática docente no PPCF, tendo o documento do Governo Federal como matriz. É o que discutiremos a seguir.

1.1.1 Programa de Residência Pedagógica, da CAPES

Em meio a tantas mudanças, especialmente as que envolvem os cursos de licenciatura, no ano de 2018, foi lançado pelo Governo Federal, o Programa de Residência Pedagógica - PRP, parte da Política Nacional de Formação de Professores, com o intuito de inserir alunos dos cursos de licenciatura de instituições de ensino superior públicas nas escolas de educação básica, visando sua preparação para atuar como docentes.

Sobre as propostas que destacaremos posteriormente em linhas gerais, destacamos que as mesmas não são novidade; já foram um dia proposituras apresentadas com outras nomenclaturas, como “residência educacional”, “residência docente” e “imersão docente” (FARIA, PEREIRA, 2019).

Faria e Pereira (2019) destacam que o uso da expressão “residência”, sempre esteve mais ligado às atividades da área de saúde, especialmente dos médicos-residentes na busca por uma especialidade dentro da Medicina. Entretanto, uma das primeiras ações voltadas à formação docente ocorreu com o Programa Residência Docente, do Colégio D. Pedro II, no Rio de Janeiro, que forneceu formação complementar aos professores em atuação, conferindo

aos mesmos o título de Especialista em Docência do Ensino Básico. Este, foi um projeto piloto proposto pelo Governo Federal em colégios de aplicação. Outras ações semelhantes aconteceram com o suporte de instituições federais, que ofereciam o corpo docente, proposta pedagógica e muitas vezes, a própria estrutura da IES (FARIAS, PEREIRA, 2019).

Do nosso objeto, o primeiro edital do PRP data de março de 2018⁵. Com duas retificações no mesmo mês, em sua última, questões mais burocráticas foram reavaliadas, como por exemplo, aceitar como Coordenador Institucional um docente que tenha pelo menos o título de mestre, desde que o mesmo seja do quadro efetivo da IES, em atuação e com justificativa para sua escolha enviada pelo dirigente máximo da IES (BRASIL, 2018).

Sobre as definições para a implantação do PRP, o edital destaca que:

2.2.1 A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.

2.2.1.1 A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades (BRASIL, 2018, p. 1-2).

Além do discente, o edital institucionaliza as atribuições de docente orientador, como sendo o professor da instituição superior responsável pela orientação das atividades dos alunos na escola, que terá um preceptor, professor da educação básica vinculado à escola-campo, como responsável pelo acompanhamento do estudante no ambiente escolar (BRASIL, 2018).

Dentre os objetivos do PRP estão a aprimoramento dos licenciados para a prática docente partindo da vivência na residência pedagógica, além de “fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola (...) estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores” (BRASIL, 2018, p.1), bem como adequar a proposta pedagógica do curso com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

O edital e suas retificações até a efetivação do programa, foram meramente burocráticas e não apontaram o caminho a seguir e nem o que esperam dos alunos em formação ao longo de suas quatrocentas e quarenta horas de atividades. Em nenhum momento claro, essa discussão foi colocada para a sociedade.

O PRP enquanto política pública, nunca se mostrou preocupado em discutir a situação da

5 EDITAL CAPES nº 06/2018. Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica

escola ou da educação pública brasileira. Sua idealização visou a preparação para o mundo do trabalho e não para uma reflexão emancipatória e crítica dos residentes. Prova disso é que o programa tem vínculo direto com o estágio supervisionado, componente curricular oferecido nos cursos de graduação, com o objetivo de inserir o residente em um possível ambiente de trabalho. O PRP visa “reformular” a maneira como os estágios são oferecidos pelas licenciaturas.

2 A Base Nacional Comum Curricular e o mercado da Educação

O Programa de Residência Pedagógica deixa bem claro em suas diretrizes que pretende correlacionar à prática do residente com as propostas da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Abordagens e ações obrigatórias:

- a) A apropriação analítica e crítica da BNCC nos seus princípios e fundamentos;
- b) No escopo da BNCC o projeto deverá priorizar o domínio do conhecimento pedagógico do conteúdo curricular ou o conhecimento das ações pedagógicas que permitem transformar os objetos de estudo em objetos de ensino e aprendizagem;
- c) Atividades que envolvam as competências, os conteúdos das áreas e dos componentes, unidades temáticas e objetos de estudo previstos na BNCC, criando e executando sequências didáticas, planos de aula, avaliações e outras ações pedagógicas de ensino e aprendizagem (BRASIL, 2018, p. 19).

O destaque recortado do edital efetivamente reforça a importância da prática pedagógica em seus itens b) e c); mas, ao fazer tal direcionamento, não permite autonomia às universidades na escolha do *modos operandi* para atuação do residente na escola, como podemos constatar no item a), que impõe a BNCC como documento norteador. Para as informações não ficarem soltas ao vento, lembremos as polêmicas que cercaram as discussões sobre a BNCC e o quanto a mesma, ainda, não é bem aceita no meio acadêmico, principalmente por priorizar a formação para o mercado de trabalho e não o desenvolvimento do senso crítico.

A BNCC foi idealizada com foco no desenvolvimento de competências, ou seja, busca identificar aptidões nos educandos. Por este motivo, o ensino médio vem sendo utilizado como a porta de entrada para o mercado de trabalho, já que os alunos deverão desenvolver habilidades dentro de uma área específica do conhecimento. Mas, será que nosso modelo de educação e nossa escola pública, estão preparados para tal tarefa? Terão competência os

alunos para determinarem tão cedo seu futuro?

Sobre as áreas de conhecimento, assim delimitadas e distribuídas entre suas três séries: Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa), Matemática e suas Tecnologias (Matemática), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Geografia, História, Sociologia e Filosofia).

Na BNCC,

[...] com a incorporação da Filosofia e da Sociologia, a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas propõe o aprofundamento e a ampliação da base conceitual e dos modos de construção da argumentação e sistematização do raciocínio, operacionalizados com base em procedimentos analíticos e interpretativos. Nessa etapa, como os estudantes e suas experiências como jovens cidadãos representam o foco do aprendizado, deve-se estimular uma leitura de mundo sustentada em uma visão crítica e contextualizada da realidade, no domínio conceitual e na elaboração e aplicação de interpretações sobre as relações, os processos e as múltiplas dimensões da existência humana (BRASIL, 2017, p. 472).

Sendo assim,

[...] no Ensino Médio, a BNCC da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas propõe que os estudantes desenvolvam a capacidade de estabelecer diálogos – entre indivíduos, grupos sociais e cidadãos de diversas nacionalidades, saberes e culturas distintas –, elemento essencial para a aceitação da alteridade e a adoção de uma conduta ética em sociedade. Para tanto, define habilidades relativas ao domínio de conceitos e metodologias próprios dessa área (BRASIL, 2017, p. 561).

A Filosofia assim apresenta-se na BNCC como a possibilidade de formar o cidadão crítico, ético e pronto para o convívio social, capaz de interagir e também compreender a existência humana.

Entretanto, do que nos interessa neste artigo, a formação do docente, e tomando como referência à Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio, não encontramos em sua completude de itens, dados, propostas e direcionamentos, a preocupação com o futuro profissional daqueles que, por ventura, escolham à docência como ofício. Não podemos deixar de lembrar que muitas discussões e embates ocorreram, por parte especialmente dos professores do ensino superior, sobre o caráter tecnicista do documento, voltando totalmente o aprendizado dos alunos do ensino médio para o mercado de trabalho.

Por curiosidade, destacamos que a BNCC em seiscentas páginas, apresenta uma única vez a expressão “formação docente” e outras duas para a expressão “formação de professores”, mas, apenas no contexto que trata a formação continuada para os professores em exercício.

A educação pública brasileira tornou-se um grande balcão de futuras e utópicas vagas de emprego, em um suposto mercado de trabalho promissor em meio a uma grande crise econômica no Brasil. Falsas esperanças em “só a Educação transforma”, lema constantemente utilizado pelos governantes da nação.

3 Algumas reflexões e Considerações

“ (...) transformar a experiência educativa em puro treinamento humano é mesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador”(FREIRE, 1997, p. 19).

Quando demos início a esta pesquisa, almejávamos que acontecesse uma grande simbiose e complementariedade entre os nossos documentos norteadores. Do PPCF da UEPB destacamos componentes curriculares voltados para construção do pensamento filosófico teórico que se refletissem na prática dos estágios supervisionados na escola. Também destacamos o componente Filosofia da Educação como essencial para a formação docente, por entendermos que o mesmo traz a necessária e inicial reflexão sobre Educação e Filosofia. Buscamos dentro da BNCC, onde se encaixaria o ser docente nos anseios dos alunos do ensino médio e, por fim, no Programa de Residência Pedagógica, nos perdermos num emaranhado de informações técnicas e burocráticas, que limitaram o interesse no documento e em informações interessantes.

O atual Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia foi reescrito visando se adequar a BNCC que estava por ser homologada, enquanto que o PRP, que foi implementado na UEPB em 2018, está intrinsecamente ligado a este. Foi assim que surgiu a necessidade de entender a compreensão que as políticas públicas têm para a formação docente, mais especificamente do professor de Filosofia que se pretende formar. Entendemos tal ação com um processo contínuo de avaliação, pois ser docente “não é uma atividade burocrática para a qual se adquire conhecimentos e habilidades técnico-mecânicas” e de simples acompanhamento, análise e avaliação (PIMENTA, 2008, p. 41). Buscamos esse pequeno detalhe nos documentos federais, mas não o encontramos.

Apenas no PPCF esta questão fica bem evidenciada, mas não poderia ser diferente, já que se trata de um curso de licenciatura. Licenciaturas são para formar professores! Nos demais documentos, temos a institucionalização da precarização da Educação, que ora volta-se para suprir os déficits que os governos têm com a educação pública de qualidade e veladamente propõe “melhorar” seu ensino com o intercâmbio de saberes e práticas dos professores da universidade e de seus alunos-estagiários, sem considerarem que tratam-se em grande parte, de instituições mal estruturadas, carentes de recursos e com professores mal remunerados.

Este breve relato buscou apontar a partir das leituras sugeridas de três documentos oficiais

distintos, como os mesmos tratam a questão da formação do docente, seja inicialmente no ensino médio, quando o estudante pode escolher a que área do conhecimento vai se dedicar, seja na graduação, quando o mesmo se depara com o estágio supervisionado e outros componentes curriculares voltados para a prática docente, ou mesmo, quando concorrem ao Residência Pedagógica.

Concluimos que há, claramente, a mercantilização nas bases do PRP e da BNCC, ao encararem a necessidade de “atendimento das necessidades imediatas do mercado de trabalho” ou ainda “pelas exigências do mercado de trabalho” (BRASIL, 2017) e ao institucionalizarem políticas públicas neoliberais para a Educação nacional.

Referências

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília: MEC, SEB, 2006. (Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3).
- FARIA, J. B.; PEREIRA, J. E. D. Residência Pedagógica: afinal, o que é isso? **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 28, n. 68, p. 333-356, mai./ago. 2019.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S.L. **Estágio e docência**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- PIMENTA, S. G. A Didática como mediação na construção da identidade do professor – uma experiência de ensino e pesquisa na licenciatura. In: ANDRE, M. E. D. A.; OLIVEIRA, M. R. N. S. (Org.). **Alternativas no ensino de didática**. 9.ed. Campinas: Papirus: 2008, p. 37-69.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Resolução 141**, de 28 de outubro de 2016, aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia do CEDUC no campus I, e dá outras providências. Campina Grande: UEPB, 2016.
- _____. **Projeto Pedagógico de Curso PPC: Filosofia (Licenciatura)**. Campina Grande: EDUEPB, 2016.

Referências on-line

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria Gab. Nº 38**, de 28 de fevereiro de 2018. Disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/28022018-Portaria_n_38-Institui_RP.pdf Acesso em: 31 jul. 2019.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Edital CAPES nº 6/2018**. Programa de Residência Pedagógica. Chamada Pública para apresentação de proposta no âmbito do Programa de Residência Pedagógica. Disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/01032018-Edital-6-2018-Residencia-pedagogica.pdf> Acesso em 24 ago. 2019

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Edital CAPES nº 6/2018. Retificação II**. Programa de Residência Pedagógica. Chamada Pública para apresentação de proposta no âmbito do Programa de Residência Pedagógica. Disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/27032018-Edital-6-Residencia-Pedagogica-Alteracao-II.pdf> Acesso em 24 ago. 2019

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos. Brasília:MEC/SEF, 2001.